

PORTARIA TRT GP Nº 352/2009

João Pessoa, 27 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10478/2009,

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO SÉRGIO DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Juiz Edvaldo de Andrade.

II - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 233/2009, de 27.04.2009.

III - Remover o servidor JOÃO SÉRGIO DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Gabinete do Juiz Edvaldo de Andrade para a Assessoria Jurídica da Presidência.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente